



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

OFÍCIO CM Nº. 002/2020.

Parnaíba (PI), 06 de Janeiro de 2020.

ASSUNTO: Comunicação da Aprovação de Veto.

Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, para comunicar a Vossa Excelência, que o Veto a Emendas Aditivas ao art. 3º Inciso III e ao art. 5º ao Autógrafo de Lei nº 2.184 de 30 de Dezembro de 2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Parnaíba para o exercício financeiro de 2020", por não ter obtido quórum suficiente por se tratar de matéria que requer 2/3 dos Vereadores para sua votação, não foi possível sua deliberação, ficando assim o VETO foi **MANTIDO** de acordo com o Art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Sendo o que se reservava para o momento, reiteramos nossos votos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

À Sua Excelência Senhor
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal de Parnaíba
N/Cidade.

*Recebido em 06/01/20
Lôias*